

COMITÊ DAS PRESTADORAS DE PEQUENO PORTE - CPPP

ATA da 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 10 de novembro de 2020.

HORÁRIO: 14h30 às 16h30.

LOCAL: Videoconferência por meio do software Microsoft Teams.

MEMBROS DO CPPP PRESENTES:

- 1- Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Conselheiro da Anatel e Presidente do CPPP;
- 2- Alex Bonalda Jucius, representante da NEOTV;
- 3- Basílio Rodriguez Perez, representante da ABRINT;
- 4- Edmundo Antônio Matarazzo, representante da ABRANET;
- 5- Robson Lima da Silva, representante da ABRAMULTI;
- 6- Tomas Henrique Fuchs, representante da TELCOMP;
- 7- Elisa Vieira Leonel, Superintendente de Relações com Consumidores – SRC;
- 8- Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações - SCO;
- 9- Nilo Pasquali, Superintendente de Planejamento e Regulamentação da Anatel – SPR;
- 10- Priscila Honorio Evangelista, Superintendente de Competição – SCP, substituta;
- 11- Vinícius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação – SOR;

OUTROS PARTICIPANTES:

- 1- Antônio Eduardo Ripari Neger, representante substituto da ABRANET;
- 2- João Coutinho de Moura Filho, representante substituto da TELCOMP;
- 3- Luiz Felipe Reboredo Nunes, representante substituto da NEOTV;
- 4- Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente de Fiscalização – FIGF;
- 5- Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Gerente de Universalização e Ampliação do Acesso - PRUV;
- 6- Fabiana Yuka Fujimoto, Gabinete do Conselheiro Emmanoel Campelo/ANATEL;
- 7- Fábio Casotti, Gerente de Monitoramento de Relações entre Prestadoras - CPRP;
- 8- Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional da Anatel nos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas;

- 9- Gilberto Studart Gurgel Neto, Gerente Regional da Anatel nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí;
- 10-Igor de Moura Leite Moreira, Superintendente de Fiscalização – SFI.

ASSUNTOS:

1. Abertura

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP**, abriu a reunião, agradecendo a presença dos membros do Comitê e dos demais participantes. Em seguida, questionou se algum dos membros gostaria de apresentar itens extrapauta. Alguns membros manifestaram desejo de apresentá-los, os quais serão descritos no item a seguir.

2. Itens extrapauta

2.1 - Regulamento de Qualidade - RQUAL

Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações - SCO), convidou às PPPs a ingressarem no Regulamento de Qualidade – RQUAL. Citou que o engajamento dessas prestadoras nesse tema é baixo. Colocou a SCO à disposição para expor para essas empresas os benefícios de sua participação no RQUAL.

2.2 – Convite para participação no evento “Fórum de Líderes da Internet Brasil”

Robson Lima da Silva (ABRAMULTI) convidou a Anatel para participação no evento “Fórum de Líderes da Internet Brasil”, organizado pela associação InternetSul. O convite por escrito seria enviado para o email do CPPP (cppp@anatel.gov.br).

2.3 – Sugestão de inclusão do tema espectro na próxima reunião do CPPP

Alex Bonalda Jucius (NEOTV) sugeriu que o tema espectro, em especial, mercado secundário, fosse retomado na próxima reunião do CPPP. Além disso, se voluntariou a ser o relator do tema.

O **Presidente do CPPP**, anunciou que, no fim desta reunião, seria explicado o procedimento para escolha de pautas para as próximas reuniões.

3. Apreciação das atas das reuniões anteriores

Considerando que as minutas da Atas da 5ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária foram distribuídas aos participantes, por e-mail, e que não houve pedidos de alterações, o **Presidente do CPPP** propôs aos membros a supressão

das leituras e que as atas fossem aprovadas, se todos membros estivessem de acordo. Por unanimidade, as Atas foram aprovadas.

4. Apresentação, discussão e deliberação sobre os relatórios:

João Coutinho de Moura Filho (Telcomp) expôs os seguintes argumentos em sua apresentação sobre o tema “Proposta de um Plano Nacional para Regularização das Redes Aéreas”:

Elogiou a qualidade da apresentação feita na 3ª Reunião Ordinária do CPPP em 14 de fevereiro de 2020, cujo tema foi o compartilhamento de postes, de relatoria da Abrint. Endossou o apresentado pela Abrint e informou que em sua apresentação iria trazer uma perspectiva complementar ao apresentado naquela reunião.

As redes aéreas no país estão em um estado crítico em muitas cidades, o que coloca em conflito vários atores públicos e privados. Essa situação coloca em risco os investimentos já realizados e prejudicam a prestação de serviços e a expansão futura da rede.

A Telcomp está acompanhando as discussões no âmbito da Agência que visam promover alterações nos regulamentos para corrigir o problema. Considera as discussões importantes, mas acredita que apenas a edição de um novo regulamento não será capaz de resolver o problema. Por essa razão, seu relatório apresenta contribuições adicionais para resolução do problema.

Apresentou os seguintes problemas relativos às redes aéreas:

- a) Há muitos atores, mas não há coordenação nem liderança entre eles, ex: Anatel, Aneel, Ministério das Comunicações, Ministério da Economia, Prefeituras, Ministério Público, Procon, etc;
- b) A Resolução Conjunta nº 004/2014/Anatel/Aneel trouxe alguns avanços, mas não enfrentou questões críticas, como preço, alguns aspectos técnicos e coordenação entre os atores.
- c) A Resolução Aneel nº 797 permite uma atuação independente das distribuidoras elétricas, por exemplo, permitindo que elas possam realizar cortes de cabos em determinadas situações;
- d) A Anatel e Aneel têm objetivos diferentes sobre o compartilhamento de postes: A Anatel visa a expansão das redes de telecomunicações, enquanto a Aneel visa a maximização das receitas das tarifas de compartilhamento;
- e) Os preços de referência são ignorados pelas distribuidoras de energia elétrica. Há uma disparidade de preços entre as distribuidoras. Não há transparência nos preços. Há uma prática de conceder descontos por volume, o que é anticompetitivo e injustificado. Os preços para subcompartilhamento não estão definidos;

- f) O compartilhamento de postes não é tratado como prioridade pelas distribuidoras de energia elétrica. Elas não possuem sistemas de controle e fiscalização da ocupação dos postes. Algumas dessas distribuidoras construíram suas redes de telecomunicações em situação privilegiada. Apesar disso, elas perdem arrecadação por não realizar o reordenamento adequado dos postes;
- g) Os grandes grupos de prestadoras de telecomunicações não têm interesse em remover seus cabos obsoletos que não estão prestando serviços, nem em atualizar os cabos, pois eles pagam por poste, não por cabo. Além disso, eles têm um privilégio tácito, visto que as distribuidoras de energia elétrica geralmente assumem que os grandes grupos estão em situação regular;
- h) As normas técnicas para utilização dos postes estão desatualizadas e são diferentes em cada distribuidora. As distribuidoras se recusam a discutir novas soluções técnicas para a fixação de cabos;
- i) Os contratos atuais de compartilhamento de postes possuem multas abusivas, não contêm critérios para subcompartilhamento e carecem de transparência;
- j) Não há controle para acesso aos postes, qualquer pessoa tem acesso a eles, seja a distribuidora, operadoras de telecomunicações e operadoras clandestinas;
- k) Os processos de reordenamento dos cabos nos postes possuem um alto custo de execução, risco de auto denúncia, não possuem liderança e coordenação e não possuem um acompanhamento a posteriori, ou seja, é feito o reordenamento e, depois de pouco tempo, o poste volta a ficar bagunçado.
- l) Algumas PPPs fazem a ocupação de postes à revelia, de forma clandestina. O reordenamento é o caminho para regularizações. A Telcomp é contrária a ocupação clandestina dos postes.
- m) Os impactos sobre o problema do compartilhamento de postes às PPPs são: a) os preços altos inviabilizam atendimento em muitas regiões, inclusive em áreas remotas; b) desvantagem competitiva em relação aos grandes grupos; c) insegurança sobre investimentos e proteção de patrimônio; d) risco de multas abusivas; e) qualidade do serviço em risco.

Visando solucionar esses problemas, a Telcomp propõe um Plano Nacional de Reordenamento de Redes Aéreas que visa conciliar interesses de diferentes partes: detentora do poste, compartilhante, sub compartilhante, novos entrantes, administrações municipais e agências reguladoras; para criar condições necessárias e suficientes para o reordenamento de redes e permitir o uso compartilhado de postes, em bases concorrencialmente justas e isonômicas, contribuindo para a eficiência, qualidade e redução de custos na prestação de serviços

essenciais (energia e telecomunicações), garantindo a segurança física das instalações, preservando a estética urbana e o patrimônio.

Ressaltou que a regulamentação é uma parte importante para solucionar o problema, mas sem coordenação e gestão não será exitoso.

Dentre os pontos que estão sendo discutidos pela Anatel e Aneel na proposta de nova Resolução Conjunta, alguns preocupam e outros causam dúvidas na Telcomp, os quais serão detalhados a seguir:

- A possibilidade de se instituir um explorador de postes gera algumas preocupações devido aos seguintes motivos:
 - O poste é um monopólio essencial para a prestação de serviços de telecomunicações e o acesso a este recurso precisa ser isonômico, precificado de forma razoável, com base em critérios de custos.
 - A exploração deste espaço por um terceiro agente requer regulação e fiscalização rigorosos, pois há risco de abuso de “posição dominante” e enseja sérios riscos concorrenciais e operacionais.
 - Inserir mais um “elo” na cadeia de prestação de serviço para extrair lucros por exploração de monopólio pode desmantelar a estrutura atual de prestação de serviços e prejudicar os avanços recentes da competição e atrasar a inclusão digital no país.
 - A ocupação de postes não é equivalente à exploração de torres de antenas de celulares. São situações distintas.
- Que os preços sejam fixados pela Aneel, por distribuidora, em função de condições de mercado, e não orientado a custos, que é a forma mais justa.
- A cobrança livre de itens essenciais, a exemplo de caixas de emendas e reservas técnicas, pode encarecer substancialmente o compartilhamento.
- A criação das Ofertas de Referência de Espaço em Infraestrutura – OREI merece uma atenção especial, para que não permaneçam os problemas do passado.
- A cobrança por ponto, e não por poste, trará um grande impacto para os grandes grupos. Apesar de ser uma cobrança justa, a questão é se os grandes grupos concordarão em fazer esse pagamento.
- Atualmente, os contratos de compartilhamento não são divulgados devido as cláusulas de confidencialidade. Há uma proposta de divulgação dos contratos nos *sites* das distribuidoras: valores, números de postes ocupados. As distribuidoras têm a informação? Como isso será possível, considerando a existência de cláusulas de confidencialidade?
- O Plano de Regularização de Postes Prioritários – PRPP de até 3% da base de postes por distribuidora. Da forma que está definido,

pode não ser realista, pode resultar num volume de intervenções que não seja eficiente.

Também apresentou alguns pontos críticos que não constam das propostas discutidas pela Aneel e Anatel:

- É impossível fazer reordenamentos de cabos em áreas complexas de forma individual, no qual cada prestadora organize apenas os cabos de sua rede. A Resolução Conjunta nº 4 não reconhece essa impossibilidade e nem prevê instrumentos de coordenação.
- É necessário a revisão das normas técnicas, para contemplar novas soluções de fixação de redes mais leves, como as de fibra.
- As normas técnicas precisam ser harmonizadas em nível nacional e não podem ser fixadas e alteradas a critério exclusivo das distribuidoras.
- As regras para sub compartilhamentos de pontos (processos, normas técnicas, contratos, faturamento, etc), são essenciais e não têm o devido tratamento na regulamentação. As regras previstas na Resolução Conjunta nº4 não são factíveis, não são viáveis operacionalmente.
- As multas contratuais por ocupações à revelia são abusivas, o que impede a auto denúncia, necessária para início do processo de regularização física e contratual.

Para solucionar os problemas de compartilhamento de postes, a Telcomp propõe um novo arcabouço que enfatize liderança e gestão. Sugere a criação de duas entidades, uma voltada à liderança e outra ao gerenciamento operacional:

a) Comitê Gestor de Redes Aéreas – CGRA:

Composto por reguladores, associações de teles e de distribuidoras, Ministérios das Comunicações e Economia.
Apoiado por um agente externo atuando como PMO (escritório de gestão de projetos).

Missão e atribuições:

- Elaborar e garantir a execução de um Plano de Regularização de Postes Prioritários (PRPP) Nacional.
- Interceder para resolver questões regulatórias e técnicas necessárias para possibilitar os reordenamentos.
- Através do PMO, aprovar protocolos e supervisionar o trabalho dos Gerenciadores Independentes, “GI”.
- O Comitê fará o diálogo institucional com demais autoridades e ou outros interlocutores, legítimos.
- Supervisionar os trabalhos da comissão de resolução de conflitos.
- Assegurar o *enforcement* das obrigações de todas as partes.

Explicou que o CGRA foi baseado em algumas experiências exitosas do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – GIRED.

b) Gerenciadores Independentes de redes aéreas de telecomunicações – GI:

Os GIs fariam um trabalho de campo, de fiscalizar todas as ocupações, controlar trabalhos de manutenções (das elétricas e das teles), monitorar reordenamentos, reportar desvios de normas técnicas e assegurar o bom estado das ocupações.

Os GIs seriam empresas terceirizadas, especializadas em instalações de redes elétricas e de telecomunicações. Elas seriam contratadas para atuarem, pelo menos, nas principais capitais e sua contratação ficaria a cargo das distribuidoras de energia. Os processos e protocolos de trabalho do GIs seriam pré-aprovados e fiscalizados pelo CGRA e não podem ser livremente estabelecidos pelas distribuidoras elétricas ou a elas subordinados.

Basílio Rodriguez Perez (Abrint) parabenizou a apresentação feita pela Telcomp.

Corroborou a existência de um privilégio tácito às grandes prestadoras citada pela Telcomp, ao mencionar um caso em que uma distribuidora de energia elétrica notificou prestadoras de telecomunicações de pequeno e grande porte para regularizem seus cabos em um mesmo trecho. Para as PPPs o prazo para regularização foi de cerca de 15 dias, já para as de grande porte, de 150 dias.

Reforçou a diferença entre os exploradores de torres e os de postes. O poste é um monopólio, não há redes duplicadas de postes. Já as torres não são um monopólio, é possível implantar redes concorrentes de torres próximas umas das outras. Por essa razão, há uma competição de preços entre os exploradores de torres, o que não ocorrerá na exploração de postes.

Não acredita que a solução para redução do preço de compartilhamento seja por meio de um explorador de postes, pois ele será um terceiro que investirá na rede e será remunerado por isso. Atualmente sem a existência de um terceiro, o preço pago pelas prestadoras de telecomunicações já é muito alto, com a entrada do terceiro a tendência é que isso se agrave.

Elogiou a proposta da Telcomp de criação da CGRA e dos GIs, entretanto, fez uma ressalva quanto à contratação dos GIs pelas distribuidoras de energia, pois ele acredita que isso fará com que os GIs fiquem subordinados às distribuidoras. O ideal seria constituir um fundo, utilizando parte dos recursos da tarifa de compartilhamento de postes, para efetuar os pagamentos aos GIs.

Quanto ao organograma do CGRA, lhe preocupa como será definida a presidência do Comitê, a fim de evitar que haja favorecimento a algum dos grupos (elétricas ou prestadoras de telecomunicações). O ideal seria que a presidência fosse comandada por algum representante governamental.

Salientou que é fundamental a existência de um canal de comunicação entre os GIs, os órgãos municipais, as prestadoras de telecomunicações e as distribuidoras de energia. Citou que, em duas cidades onde sua empresa atende, há canais de comunicação onde participam a prefeitura, CET, órgãos de segurança, prestadoras de telecomunicações e as distribuidoras elétricas. Esses canais foram responsáveis pela solução de diversos problemas nas redes.

Robson Lima da Silva (ABRAMULTI) parabenizou as propostas feitas pela Telcomp e considerou que os ajustes sugeridos pela Abrint são necessários para aprimorá-las.

Citou que a Oi paga R\$ 2,88 em Roraima pelo compartilhamento dos postes, enquanto as demais prestadoras pagam R\$ 4,70.

Afirmou que em Minas Gerais, uma empresa passou a construir postes para as distribuidoras de energia, essa mesma empresa comprou a CEMIG Telecom e causou um grande transtorno às prestadoras de telecomunicações (e aos seus usuários) ao desligar os cabos delas para colocar os seus próprios cabos na primeira posição do poste. Em uma reunião com os engenheiros dessa empresa, a Abramulti conseguiu convencê-los de que eles não têm direito de fazer isso.

A Abramulti já cogitou a ideia de contratar uma consultoria para calcular os preços de compartilhamento dos postes, pois considera que o preço de referência é alto. Em um estudo feito na América Latina, verificou-se que, em alguns países, a tarifa de compartilhamento é dividida entre 4 ou 5 ocupantes. Os preços no Brasil estão totalmente fora da realidade.

As duas maiores fatias das receitas das PPPs vão para o governo e para as distribuidoras de energia, eles são os dois maiores “sócios” das PPPs.

Citou que mais de 90% das prefeituras de Minas Gerais são atendidas por PPPs.

Reforçou o argumento da Abrint de que a entrada do explorador de postes no mercado fará com o que o preço do compartilhamento aumente substancialmente.

No fim da reunião, Robson sugeriu ao Presidente do CPPP que a Anatel entrasse em contato com a Aneel, a fim de que ela estabeleça um prazo de 120 a 150 dias, ou até que seja editada a nova resolução conjunta, para que as distribuidoras de energia executem ações sobre o reordenamento de cabos. As distribuidoras já estão notificando as prestadoras de telecomunicações a retirarem seus cabos, o que deixará delegacias, prefeituras, órgãos públicos e consumidores desatendidos.

O Presidente do CPPP disse que iria estudar junto à Superintendência de Competição - SCP como dar encaminhamento a essa sugestão, de uma forma que não prejudique as tratativas em andamento junto a Aneel.

Edmundo Antônio Matarazzo (ABRANET) teceu os seguintes comentários:

A posição do Governo (Aneel e Ministério de Minas e Energias) quanto aos postes é que eles são ativos da concessão, que devem ser preservados, controlados e administrados pelas distribuidoras de energia elétrica. Se essa posição prevalecer, o gestor do poste já está definido (as distribuidoras de energia).

Além das distribuidoras e prestadoras de telecomunicações, há outros usuários dos postes, por exemplo, as empresas de iluminação pública e os órgãos de trânsito que colocam placas neles. Seria necessário regulamentar em nível federal quais são as utilizações possíveis dos postes, caso contrário a cada dia será criada uma utilização para eles.

Em alguns postes, há transformadores situados na faixa onde seriam fixados os cabos de telecomunicações. As distribuidoras de energia elétrica justificam que a verticalização das cidades aumenta a necessidade de transformadores e eles estão sendo instalados sem a substituição dos postes. As distribuidoras de energia elétricas entendem que o poste foi desenhado prioritariamente para as empresas de energia elétrica e que elas disponibilizam para as prestadoras de telecomunicações a capacidade excedente, que pode até não existir em alguns casos.

Quanto a modelagem apresentada pela Telcomp, a Abranet entende que ela está baseada na iniciativa privada, mas o ideal seria que ela fosse controlada pelo governo. Sugeriu uma concessão específica para administração dos bens reversíveis e que fosse definido como essa empresa seria remunerada. Parte do FISTEL poderia ser utilizado para remunerá-la.

Por fim, parabenizou a apresentação e o relatório elaborado pela Telcomp.

Alex Bonalda Jucius (NEOTV) elogiou a apresentação feita pela Telcomp e fez os seguintes comentários:

Ressaltou que a ideia apresentada pela Telcomp não é de criação de uma empresa que fizesse o reordenamento, com fins lucrativos, mas sim de criar uma entidade sem fins lucrativos, inspirada no Gired e EAD, os quais tiveram um ótimo desempenho na gestão da TV digital e do 700 MHz e conseguiram conciliar os interesses das operadoras de TV aberta e os das prestadoras de telecomunicações.

No caso do compartilhamento de postes, há mais atores envolvidos que no caso do GIREN, pois além das distribuidoras de energia e prestadoras de telecomunicações, há outros entes que utilizam o poste, conforme citado pela Abranet.

Para financiar os GIs poderiam ser utilizados recursos da modicidade tarifária ou do FISTEL.

É importante revisar a Resolução Conjunta nº4/2014, sem perder alguns avanços trazidos por ela:

- O equilíbrio entre o setor de telecomunicações e o elétrico. Com a premissa de que não haverá transferência de recursos entre os setores.
- O preço de referência de R\$ 13,19 permitiu que as PPPs celebrassem contratos com a distribuidoras.
- A Câmara de Resolução de Conflitos, apesar de ter demorado alguns anos para surtir efeitos, foi importante para solucionar os conflitos entre os agentes econômicos.
- A criação de referências e procedimentos aumentou a segurança jurídica entre as partes.

Analisando as propostas de alteração da Resolução Conjunta percebeu os seguintes problemas:

- Quanto ao preço do ponto de fixação, a Aneel, na definição do preço-teto, levará em consideração o custo de cada distribuidora, grau de ocupação dos postes e demanda dos serviços de telecomunicações, o que acarretará um grande diferencial de tarifas por distribuidora. Depois disso, cada distribuidora fará a homologação de sua oferta perante a Comissão de Conflitos.
- A adoção de descontos por volume favorecerá as grandes prestadoras e criará uma barreira de entrada às PPPs.
- Não há nenhum incentivo para o subcompartilhamento dos pontos de fixação, pois os custos não serão divididos, cada ocupante do poste deverá pagar sua tarifa de compartilhamento.
- As cobranças adicionais (reservas técnicas, caixas de emendas, etc) trazem preocupação, pois permitirá a livre negociação de preços entre as partes. Na prática, não haverá negociação: as distribuidoras de energia acabarão impondo os preços.
- Reforçou que o explorador de infraestrutura traz preocupação, pois não se sabe o quão neutro esse agente será. Além da preocupação quanto ao aumento das tarifas para remunerar esse agente.

Outro problema atual é que as distribuidoras não divulgam a lista de ocupantes de cada poste para incentivar o compartilhamento. Essa informação atualmente é confidencial.

5. Definição da pauta para a próxima reunião do CPPP e, se for o caso, designação de relatores.

Considerando que esta foi a última reunião do ano e que a maioria dos temas propostos pelos membros do CPPP já foram tratados, **o Presidente do CPPP**, solicitou que as associações entrassem em acordo e enviassem ao e-mail do CPPP (cppp@anatel.gov.br) uma lista de 15 temas a serem tratados em 2021.

Como são 15 temas e cinco associações-membro, seria interessante que cada associação fosse designada como relatora em pelo menos três temas.

Nessa lista, é necessário que os temas sejam classificados por ordem de prioridade, segundo o entendimento consensual das associações.

Foi apresentado um modelo de planilha a ser preenchido pelas associações com os temas e foi estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 2020 para que as associações enviem essa lista para o e-mail do CPPP.

A data da próxima reunião seria definida após a publicação da agenda de reuniões do Conselho Diretor, a fim de evitar conflitos de agenda. Possivelmente, a próxima reunião do CPPP acontecerá em fevereiro ou março.

6. Encerramento.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP, encerrou os trabalhos, e agradeceu a participação dos membros e a apresentação da Telcomp.